



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ARSP

Ano: 2021

Município: Cariacica - ES

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

Vitória – ES

Janeiro/2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO.....	3
3. REGULAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	7
4. FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	8
5. OUVIDORIA.....	11
6. EVENTOS RELEVANTES.....	11
7. CONCLUSÃO.....	15

1. INTRODUÇÃO

Dada a competência da ARSP de regular, controlar e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário delegados ao Governo do Estado, conforme Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei complementar nº 954, de 02 de setembro de 2020, e considerando o Convênio ARSP nº 006/2018 firmado entre a Agência e o município de Cariacica-ES em 25/06/2018, com interveniência da CESAN, apresentamos neste relatório as atividades desenvolvidas pela ARSP no ano de 2021.

A saber, os principais objetivos a serem atingidos no referido convênio acerca dos serviços prestados pela CESAN são:

- I- Assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;
- II- Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- III- Garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, MUNICÍPIO e a CESAN;
- IV- Zelar pelo equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Com estes objetivos, o presente relatório visa atender a cláusula quinta, item IV, do Convênio ARSP nº 006/2018, no que tange a emissão dos relatórios anuais das atividades desenvolvidas pela Agência na regulação e fiscalização dos serviços prestados pela CESAN no referido Município.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO

Para avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário fornecidos pela CESAN, esta Agência Reguladora acompanha os indicadores estabelecidos na Resolução ARSI nº 034/2014.

Os indicadores são instrumentos de gestão aplicados pelas Agências Reguladoras, que permitem

o acompanhamento da prestação dos serviços (abastecimento de água e esgotamento sanitário), com a avaliação do desempenho, do cumprimento das metas, da eficiência e da evolução, por parte do prestador, e ainda, permitem a comparação com outras organizações do setor.

Os indicadores são coletados e enviados à ARSP com frequência quadrimestral, até o vigésimo dia do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre.

Destacamos que os serviços prestados pela CESAN no município de Cariacica são os de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Diante do exposto, para caracterizar o acompanhamento realizado, apresentamos no Quadro 1 algumas informações e no Quadro 2, 3 e 4 os indicadores utilizados para a avaliação da prestação dos serviços previstos na Resolução ARSI nº 034/2014¹.

Quadro 1: Informações de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Município de Cariacica – Janeiro/2021.

REFERÊNCIA	INFORMAÇÕES	UNIDADE	VALOR
AG003	Economias ativas água	Economia	116163
ES003	Economias ativas esgoto	Economia	48320
POP02	Economias beneficiadas com tarifa social	Economia	5146
AG002	Ligações ativas de água	Ligação	86645
ES009	Ligações ativas de esgoto	Ligação	32456
ENG01	Ligações factíveis de esgoto	Ligação	12773

¹ As definições, fórmulas de cálculo e demais informações sobre os indicadores podem ser consultados na Resolução ARSI nº 034/2014

AG026	População atendida com abastecimento de água	Habitantes	346041
ES026	População atendida com esgotamento sanitário	Habitantes	141706

Quadro 2: Indicadores de Desempenho da Prestação de Serviços – Município de Cariacica – Janeiro/2021.

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
IN009 (SNIS)	Índice de hidrometração	%	92
IN013 (SNIS)	Índice de perdas de faturamento	%	54,4
IN049 (SNIS)	Índice de perdas na distribuição	%	58,4
IN051 (SNIS)	Índice de perdas por ligação	L/dia/lig.	837,4
IN023 (adaptado SNIS)	Índice de Atendimento urbano de água	%	94,9
ISp11 (PNQS)	Continuidade no abastecimento de água	%	-
IOA-07(ADERASA)	Nível de utilização das ETA's	%	0,08
IN058 (SNIS)	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água	kWh / m ³	44,5
IOC-08 (ADERASA)	Nível de utilização das ETE's	%	0,39
IN059 (SNIS)	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de tratamento de esgoto	kWh / m ³	38,9
IN047 (adaptado SNIS)	Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com esgoto	%	71,8
ARSP01	Índice de adesão aos serviços públicos de esgotamento sanitário	%	99,0

ARSP02 (adaptado ARSESP)	Índice de apuração de consumo	%	0,9
IN082 (SNIS)	Extravasamentos de esgotos por extensão de rede	extrav./km	4,8
ARSP03	Índice municipal urbano de adesão à tarifa social	%	0,08

Quadro 3: Indicadores de Qualidade do Tratamento – Município de Cariacica – Janeiro/2021.

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
IN075 (SNIS)	Incidência de análise de cloro residual fora do padrão	%	0,00
IN074 (SNIS)	Incidência de análise de turbidez fora do padrão	%	0,49
IN084 (SNIS)	Incidência de análise na água tratada de coliformes totais fora do padrão	%	1,03
IN079 (SNIS)	Índice de conformidade da quantidade de amostras - cloro residual	%	172,97
IN080 (SNIS)	Índice de conformidade da quantidade de amostras - turbidez	%	100,49
IN085 (SNIS)	Índice de conformidade da quantidade de amostras - coliformes totais	%	102,09
ISp03 (PNQS)	Remoção da carga de poluente do esgoto recebido na estação de tratamento	%	95,96
ARSP04	Incidência das análises de DBO fora do padrão	%	0,00

Quadro 4: Indicadores de Contexto – Município de Cariacica – Janeiro/2021.

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
IN014 (SNIS)	Consumo micromedido por economia	m ³ /mês/economia	13,2
IN017 (SNIS)	Consumo de água faturado por economia	m ³ /mês/economia	-26,8

IN020 (SNIS)	Extensão de rede de água por ligação	m/lig	12,7
IN043 (SNIS)	Participação das economias residenciais de água no total das economias de água	%	92,5
ARSP05	Densidade da macromedição	unidade/km	0,02

3. REGULAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Lei Complementar nº 827/2016, que cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos (ARSP), estabelece que a ARSP deve fixar, dentro de sua competência, normas, resoluções, instruções e recomendações técnicas e procedimentos relativos aos serviços regulados, observadas as diretrizes do poder concedente.

Ademais, as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários, serão definidas pela entidade de regulação, conforme capítulo V, arts. 22 a 27, e capítulo VI, arts.29 a 42, da Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, bem como pela Lei Estadual 9.096/2008.

Tais leis definem como exigência, em resumo, que as tarifas definidas devem garantir a sustentabilidade econômico-financeira da concessão, com serviços de qualidade, e investimentos necessários para a universalização, ao mesmo tempo em que as tarifas devem ser módicas, ou seja, dentro da capacidade de pagamento dos usuários.

Para atender a estes princípios legais, além de todo o arcabouço de Resoluções já publicadas pela Agência Reguladora e disponível no sítio eletrônico da ARSP (www.arsp.es.gov.br) na área Legislação / Atos Normativos / Resoluções Saneamento Básico, apresentamos de forma específica as resoluções aplicáveis ao saneamento publicadas no ano de 2021.

- **Resolução ARSP N° 047/2021:** Em maio de 2021, a ARSP publicou a metodologia e os procedimentos aplicáveis à realização da 1ª Revisão Tarifária Ordinária e Reajustes Anuais das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento prestados pela CESAN.

Nesta, foi estabelecido que o primeiro ciclo tarifário, terá início em 2021.

- **Resolução ARSP N° 050/2021:** Em agosto de 2021, a ARSP aprovou o Manual de Contabilidade Regulatória aplicável aos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados, estabelecendo prazo para a sua adoção pela CESAN. Nesta, foi aprovado o Manual de Contabilidade Regulatória, e definidos os prazos para envio das informações contábeis exigidas pela Agência.

- **Resolução ARSP N° 051/2021:** Em agosto de 2021, a ARSP estabeleceu a nova estrutura tarifária e aprovou os resultados da 1ª Revisão Tarifária Ordinária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CESAN. Nesta, foi fixado os valores das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em função da nova estrutura tarifária, que vigorou em 01/10/2021.

Todas as resoluções foram submetidas a Consulta Pública e, de modo a facilitar o entendimento dos usuários, em relação a nova estrutura tarifária, foram elaboradas duas cartilhas, uma abordando os aspectos conceituais e metodológicos utilizados pela Agência e a outra exemplificando como é feita a cobrança da nova tarifa de água e esgoto.

Não obstante aos documentos elaborados, esta Agência Reguladora publicou um vídeo sobre a nova revisão tarifária.

As cartilhas e o vídeo citados estão disponíveis no sítio eletrônico da ARSP (www.arsp.es.gov.br) na área Saneamento Básico / Tarifas.

4. FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A Agência de Regulação de Serviços Públicos realiza inspeções in loco, a fim de identificar a conformidade dos serviços e cobrar a adoção de medidas corretivas nos procedimentos de operação e manutenção destes sistemas. Com essa rotina, procura-se certificar o bom desempenho técnico e garantir melhorias na prestação dos serviços de água e esgoto, atuando-se na prevenção de descontinuidades, além de verificar a conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, com

os Contratos de Programa e Planos Municipais de Saneamento Básico.

Com esta finalidade, as fiscalizações da Agência são realizadas tomando como base o Manual de Fiscalização do Saneamento, e de forma clara e objetiva, são apontadas as deficiências e potencialidades dos serviços prestados pela Cesan, bem como o acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada unidade.

Os itens a serem inspecionados são sistematizados em formulário específico desenvolvido para aquisição de dados (checklist) e encontram-se divididos em quatro categorias e sete blocos específicos:

- Sistema de Abastecimento de Água (SAA), no qual contempla o Bloco 1 (Qualidade da Água), Bloco 3 (Sistema de Água), e Bloco 6 (Pressão da Água na Rede de Distribuição);
- Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), que contempla o Bloco 2 (Qualidade do Esgoto) e Bloco 4 (Sistema de Esgoto);
- Sistema Comercial, com o Bloco 5 (Sistema Comercial); e
- Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Contrato de Programa, que engloba o Bloco 7.

Na fiscalização do SAA é avaliado o atendimento a qualidade da água distribuída, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; a conservação, manutenção e operação de todas as etapas do sistema e a continuidade da distribuição de água através da instalação de equipamentos de medição da pressão. Já no SES é verificado o atendimento à qualidade final do efluente tratado de acordo com a Resolução CONAMA 430/2011, Portarias de Outorga e Licenças Ambientais, bem como a conservação, manutenção e operação de todas as etapas do sistema.

Por sua vez, a fiscalização do Sistema Comercial verifica a conformidade das atividades comerciais e de atendimento aos usuários, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, de acordo com a legislação pertinente. Já no PMSB e Contrato de Programa é analisado a conformidade dos objetivos e metas traçadas no Plano Municipal de

Saneamento Básico.

Os resultados das inspeções são apresentados nos Relatórios de Fiscalização e a partir das Constatações e Não Conformidades identificadas, a Cesan recebe o Termo de Notificação, sendo informado o prazo para apresentação da sua Defesa Prévia e as sanções passíveis de aplicação.

Os elementos apresentados na Defesa são avaliados pela Diretoria de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária e, caso confirmada a transgressão por parte da Cesan, é aplicado o Auto de Infração, descrevendo as penalidades aplicáveis e arbitrando o prazo para apresentação de Defesa à Diretoria Colegiada. Da decisão da Diretoria Colegiada, em relação à Defesa do Auto de Infração, cabe Recurso ao Conselho Consultivo, sendo este a última instância de defesa das sanções aplicadas pela Agência.

Com base no critério exposto, referente as fiscalizações do município de Cariacica, informamos para 2021 as atividades demonstradas no quadro abaixo.

Quadro 5: Atividades referente as fiscalizações do município de Cariacica².

BLOCO / TEMA	PROCESSO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	PARECER TÉCNICO	DECISÃO DS	AUTO DE INFRAÇÃO	VOTO DS	DIRETORIA COLEGIADA	CONSELHO CONSULTIVO
Bloco 5	87252996	RF/DS/GSB/020/2020	TN/DS/GSB/ESP N°20/2020	PT/DS/GSB/N° 092/2021	-	-	-	-	-
Fiscalização específica	2021-LDB64	RFE/DS/GSB/005/2021	TN/DS/GSB/ESP N°006/2021	PT/DS/GSB/N° 103/2021	Decisão 022/2021	AI/DS/GSB N.º 015/2021	-	-	-
Bloco 6	87253224	RF/DS/GSB/019/2020	TN/DS/GSB/ N°019/2020	PT/DS/GSB/N° 115/2021	Decisão 033/2021	AI/DS/GSB N.º 025/2021	-	-	-
Bloco 1	87351366	RF/DS/GSB/122/2020	TN/DS/GSB/ESP N° 123/2020	PT/DS/GSB/N° 128/2021	-	-	-	-	-
Bloco 7	87253755	RF/DS/GSB/016/2020	TN/DS/GSB/ESP N°16/2020	PT/DS/GSB/N° 130/2021	-	-	-	-	-
Bloco 3	87252740	RF/DS/GSB/018/2020	TN/DS/GSB/ESP N°018/2020	PT/DS/GSB/N° 146/2021	-	-	-	-	-

Legenda:

² Em virtude das fiscalizações realizadas nos anos anteriores (disponíveis em <https://arsp.es.gov.br/fiscalizacao-cariacica>) e para dar continuidade ao processo sancionatório, no ano de 2021 foram elaborados pareceres técnicos, decisões da Diretora de Saneamento Básico e a emissão de Autos de Infração.



Bloco 1: Fiscalização da qualidade da água bruta, tratada (saída do tratamento) e distribuída.

Bloco 3: Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água.

Bloco 5: Fiscalização do Sistema Comercial e de Atendimento aos usuários.

Bloco 6: Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água.

Bloco 7: Fiscalização do atendimento às metas do plano municipal de saneamento e contrato de programa.

Fiscalização específica: Fiscalização específica realizada em função da paralisação não programada nos Municípios de Boa Esperança, Cariacica, Venda Nova do Imigrante, Muqui e Vitória.

Voto DS: Voto da Diretora de Saneamento Básico.

Decisão DS: Decisão da Diretora de Saneamento Básico.

5. OUVIDORIA

A Agência de Regulação de Serviços Públicos possui o serviço de ouvidoria, através das seguintes formas de contato:

- Telefone: 0800 280 8080
- Fax: (27) 3636-8540
- E-mail: ouvidoria@arsp.es.gov.br

A Ouvidoria da ARSP atua efetivamente como importante agente de conflitos entre usuários e as concessionárias dos setores de saneamento básico, infraestrutura viária e distribuição de gás natural canalizado.

Ainda, informamos que na Ouvidoria desta ARSP foram registradas 1 manifestação sobre aferição de hidrômetro, 5 manifestações sobre atendimento telefônico – indisponível, 4 manifestações sobre conta de água/esgoto, 14 manifestações sobre contestação de fatura, 1 manifestação sobre corte de água, 2 manifestações sobre corte de água indevido, 43 manifestações de falta d'água, 4 manifestações sobre instalação de hidrômetro, 2 manifestações sobre ligação clandestina, 5 manifestações sobre ligação de água, 5 manifestações sobre ligação de esgoto, 1 manifestação sobre mudança de titularidade, 3 manifestações sobre obstrução da rede de esgoto, 4 manifestações sobre rede de esgoto, 4 manifestações sobre rede hidráulica, 5 manifestações sobre religação de água, 1 manifestação sobre Saneamento Básico, 1 manifestação sobre supressão de água, 2 manifestações sobre tarifa social, 10 manifestações sobre vazamento de água e 31 manifestações sobre vazamento de esgoto no município de Cariacica.

6. EVENTOS RELEVANTES

O portal de eventos relevantes foi criado pela ARSP em parceria com a PRODEST e serve de acompanhamento das ocorrências estabelecidos na Resolução ARSI 032/2014, com base nas informações inseridas pelo prestador de serviços.

De acordo com o artigo 1º da Resolução 032/2014, os eventos relevantes classificam-se em:

I. **Programados:** eventos planejados que motivem a interrupção e/ou suspensão e/ou comprometimento da prestação dos serviços, tais como obras, reparos, manutenções, melhorias, dentre outros;

II. **Não Programados:** eventos que motivem a interrupção e/ou suspensão e/ou comprometimento da prestação dos serviços e que ocorrerem quando não for possível sua previsão por serem decorrentes de acidentes, fatores externos alheios à prestação dos serviços, situações de emergência, e/ou caso fortuito ou força maior;

III. **Paralisação pontual:** é toda a interrupção e/ou suspensão e/ou comprometimento do serviço de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário que atinja uma única unidade usuária ou unidades condominiais, cuja duração seja superior a 24 horas e decorra de anomalias no sistema do prestador de serviços.

Com base no exposto, para o município de Cariacica foi registrado no Portal de Eventos Relevantes 28 eventos programados, 8 eventos não programados e 4 eventos pontuais³, e como segue.

Quadro 6: Eventos Relevantes do Município de Cariacica.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
2021012916310101	Programado	-	Inspeccionar e planejar a substituição de 4 válvulas adufas (fundo do tanque de contato) no Sistema Duas Bocas.
2021012917050501	Não Programado	-	Fechada a saída do RAT Morro do Pico devido a problemas operacionais.
2021031214155701	Não Programado	-	Paralisação do Sistema Jucu devido à problema operacional da Estação de Água Bruta Baixo Recalque.

³ Os eventos publicados são acompanhados pela agência e se houver alguma desconformidade com a Resolução ARSP 032/2014, fiscalizações são realizadas. Para o caso de Cariacica houve a fiscalização específica, conforme relatado no quadro 5.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
2021031315320401	Não Programado	-	Reduzida a distribuição do Sistema Jucu devido à problema operacional da Estação de Água Bruta Baixo Recalque.
2021041614354801	Programado	Porto Belo	Substituição do Macromedidor na rua Afonso Schwab, Bairro Porto Belo.
2021041614451401	Programado	Nova Rosa da Penha	Substituição do macromedidor na Rua Vinte e Três, Bairro Nova Rosa da Penha.
2021053117252401	Não Programado	Oriente	Informamos a ocorrência de pressões baixas no bairro afetado devido obstrução da VRP Oriente.
2021060715201801	Programado	Presidente Médice e Porto Novo	Atualização do polígono de influência da EEAT Porto de Santana (Prediente Médice e Morro do Sesi)
2021060715373301	Programado	Cariacica Sede, Santa Luzia, São João Batista e Vila Merlo	Atualização do polígono de influência da EEAT Nova Rosa da Penha.
2021060716261001	Programado	-	Atualização do polígono de influência da EEAT Morro do Sesi.
2021061410183601	Não Programado	-	Informamos que a EEB foi paralisada após oscilação de tensão. (Problemas Elétricos)
2021062814272801	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA Vale Esperança.
2021070116470801	Programado	-	Interligações de redes melhorias – Crescimento Vegetativo.
2021070512052201	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA Vale Esperança.
2021071215124001	Programado	-	Substituição do macromedidor na Rua Afonso Schwab, bairro Porto Belo. Substituição do macromedidor na RUA Vinte e Três, bairro Nova Rosa da Penha.
2021071416304801	Programado	-	Interligações de redes melhorias – Crescimento Vegetativo.
2021071616214301	Não Programado	-	Paralisação da EEAR (ETAS I E II) devido a problema ocorrido no transformado da ETA I.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
2021072314101501	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2021081316234401	Não Programado	Nova Brasília	Obstrução na VRP - CAR009 de Nova Brasília.
2021081615231401	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2021081810555101	Não Programado	-	Fechado registro DN 150MM ao lado do ginásio de esportes em Itanguá para eliminar vazamento na rede.
2021082014312001	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2021090314324601	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2021091014515201	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2021091717032701	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2021092414120001	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2021100115535001	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2021100715481401	Programado	Vale Esperança	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2021101912085001	Programado	Vila Prudêncio	Interligações de redes melhorias – Crescimento Vegetativo.
2021102508531001	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2021110916112401	Programado	Nova Rosa da Penha	Interligações de redes melhorias – Crescimento Vegetativo.
2021111916464201	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2021112910470201	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA Vale Esperança.
2021120615331001	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA Vale Esperança.

PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	BAIRRO	EVENTO
2021121015380101	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2021122014004101	Programado	-	Limpeza do floculador e decantador da ETA.
2021040115051401	Pontual	Bela Vista	Falta de Energia na ETE Bandeirantes.
2021050709035701	Pontual	Jardim América	A EEEB Jardim América foi desligada temporariamente para a realização da interligação da linha de recalque sobre a nova travessia sobre o Rio Marinho, sendo assim, faz-se necessário o desligamento por 72h para reestabelecimento do funcionamento da unidade. O poço da elevatória será sugado por caminhão vácuo para evitar o extravasamento.
2021062920090701	Pontual	Bela Vista	Na ETE Bandeirantes, foi identificado pelo operador da estação pico de energia ocasionando queima do disjuntor de entrada e demais itens de acionamento elétrico. A equipe eletromecânica compareceu imediatamente ao local para tratativas.
2021122722390101	Pontual	Nova Rosa da Penha	Detectado um efluente com cor amarelada e odor anormal na estação de tratamento de esgoto de Nova Rosa da Penha.

7. CONCLUSÃO

Apresentamos neste relatório as principais atividades desenvolvidas pela ARSP no ano de 2021 no município de Cariacica, que visam atender ao estabelecido no Convênio ARSP/006/2018, em seu item IV da cláusula quinta. Esta Agência Reguladora se coloca à disposição do município para esclarecimentos adicionais e apuração de demandas específicas dentro da área de atuação da ARSP.